



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

EDITAL

EDITAL COMPLEMENTAR PRPE/UFCAT Nº 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Complementa o Edital PRPE/UFCAT nº 06/2026 – Fluxo Contínuo para Seleção de Estudantes Indígenas e Quilombolas ao Programa Bolsa Permanência (PBP/MEC)

A Universidade Federal de Catalão (UFCAT), por meio da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRPE), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, alterada pela Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, e demais normas que regulamentam o Programa Bolsa Permanência (PBP/MEC), torna público o presente Edital Complementar ao Edital PRPE/UFCAT nº 06/2026, destinado exclusivamente:

1. Retifica o cronograma do Edital 06/2026 (item 6.1):

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	14/07/2026
Impugnação do Edital	15/07/2026
Inscrições via SISBP aceitas (https://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso)	01/01 a 14/08/2026
Entrega da documentação física na sede da PRPE	até 14/08/2026
Publicação da relação das inscrições	17/08/2026
Análise pela DGA	17/08 a 19/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	20/08/2026
Período para recursos/Justificativa (envio de documentos comprobatórios em anexo)	21/08/2026
Divulgação do resultado final	24/08/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	14/07/2026
Impugnação do Edital	15/07/2026
Inscrições via SISBP aceitas (https://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso)	01/01 a 14/08/2026
Entrega da documentação física na sede da PRPE	até 14/08/2026
Publicação da relação das inscrições	17/08/2026
Análise pela DGA	17/08 a 18/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/08/2026
Período para recursos/Justificativa (envio de documentos comprobatórios em anexo)	19/08 a 23/08/2026
Divulgação do resultado final	24/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380248** e o código CRC **714AAC00**.